



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo*

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 025/2014

“Dispõe sobre a realização de horas extras no âmbito da Secretaria de Saúde.”

Para evitar questionamentos do Tribunal de Contas Estadual e do Ministério Público, além de apontar a melhoria da saúde financeira desta Secretaria de Saúde, estão sendo adotadas medidas para a redução de custos em todos os setores,

Dr. Wagner Tegen, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 10.270, de 7 de agosto de 2013, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, todas as solicitações de horas extras deverão ser previamente autorizadas pelo Secretário de Saúde e/ou Secretário Adjunto de Saúde, antes de sua realização e desde que justificadas e autorizadas pelos coordenadores e subsecretários de unidade.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, aos 14 de novembro de 2014.

**Dr. Wagner Tegen
Secretário Municipal
de Saúde**